



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

 DATA
 ____/12/2012

 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 6 DE
 DEZEMBRO DE 2012

TIPO

 1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ AGLUTINATIVA 3 ☐ SUBSTITUTIVA 4 ☐ MODIFICATIVA
 5 ☐ ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A) ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA	01/01

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no art. 13 o seguinte parágrafo:

Art. 13.....

(...)

§ 3º A autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego pode intervir para assegurar aos navios da Marinha do Brasil a prioridade para atracação dentro ou fora do porto organizado (público).

JUSTIFICAÇÃO

Tem essa emenda o objetivo de dar tratamento igual às instalações portuárias, que estejam dentro ou fora do porto organizado, pois assim, não prejudica uns, em detrimento de outros.

 DATA
 ____/____/____

ASSINATURA

 Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 13/12/2012, às 15h40
 Thiago Castro, Mat. 229754